

ATA N.º 11/XII/2019

Reunião Ordinária Pública de 22/05/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia do Vale da Amoreira, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE 17
2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA FEIRA REGIONAL DE MAIO DE 2019 21
3. APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DA MOITA 22
4. APROVAÇÃO DO HORÁRIO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO, ACESSO, UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA 23
5. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO 24
6. LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA 25
7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO, DO XX CONCURSO REGIONAL DE BOVINOS DA RAÇA HOLSTEIN FRÍSIA E DA 2ª MOSTRA CAPRILEITE – MOSTRA CAPRINOS LEITEIROS DE RAÇAS EXÓTICAS – MOITA 2019 27
8. REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 6 A 15 DE SETEMBRO DE 2019..... 28
9. REALIZAÇÃO DA XX FECI – FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL – 6 A 15 DE SETEMBRO DE 2019 30

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Maria da Glória – Referiu ser a primeira vez que participava numa reunião deste tipo e colocou as seguintes questões: - A primeira, na sua opinião, é um caso de saúde pública; nas traseiras da sua rua, que é a Rua das Acácias, ou seja na Rua das Túlipas (tendo referido não ter trazido fotografias por já as ter enviado anteriormente ao Sr. Presidente da Câmara, bem como ao Delegado de Saúde Pública, à PSP e para o Presidente da Junta de Freguesia, que teve a amabilidade de lhe responder e que já se encontrava ao corrente da situação), num espaço que é muito pequeno (porque a Câmara Municipal da Moita, aquando da execução do Bairro do IHRU, fez um espaço muito pequeno uma vez que se consegue ver de uns apartamentos para os outros), são deitados restos de comida, sanitas velhas, pacotes de leite abertos, latas de conservas, mas tudo em grandes quantidades, como é possível verificar nas fotografias enviadas. Portanto, pensa que tem o direito, como cidadã, de viver num País, e numa zona onde haja, pelo menos, saúde pública, o que não se verifica. Mais acrescentou que sempre pagou os seus impostos, logo é uma cidadã de plenos direitos e deveres. Questionou, não sabendo se existem assistentes sociais, que não devem estar sentadas numa cadeira, mas a ensinar quem não sabe aquilo que deve fazer se quer viver em comunidade. Acha muito bem que as pessoas vivam em comunidade, e que sejam inseridas nelas, mas deve-se começar de cima para baixo, não é apenas colocar uns junto dos outros, porque os que estão em cima não sabem do que se passa em baixo, sabem-no aleatoriamente, e não sabem porque não vivem no local, ou seja, podem saber mais ou menos, mas quem lá vive é que sofre as consequências e têm que passar por todas estas situações e quem colocam no poder é que os obriga a viver desta forma. Continuou dizendo, não em jeito provocatório ou de ameaça, que depois de comunicar, e se não obtiver resposta, enviará o assunto para o Sr. Presidente da República, que também não irá responder, e para o Sr. Primeiro-ministro, depois, como gosta muito do Sr. Hernâni Carvalho, vai dar a conhecer, com as fotografias em “ponto grande”, o que se passa no País, e que os governantes não se importam com nada.

A segunda questão, que não sabe ser apropriada para o local, está relacionada com o facto de que uma pessoa que trabalha e que faz os seus descontos, por qualquer motivo tem direito ao subsídio de desemprego, por determinado tempo e conforme os anos de trabalho, questionando porque é que existem cidadãos que têm eternamente um subsídio sem que nunca tenham descontado para a Segurança Social, e a própria descontou 12 anos em Portugal (tem uma reforma de outro País, mas descontou para ela) e depois dos 65 anos pediu a reforma e foi-lhe atribuída a quantia de 91,47€. Como tal, entende que não se deve calar, e pensa que todas as pessoas, em Portugal, devem saber quem colocamos, todos nós, à frente, para gerir os nossos destinos, e é isto.

Sr. António Arantes – Disse que o que o traz à reunião de hoje, depois de alguns anos de ausência, é a mesma coisa, continuando a bater na mesma tecla, é o ruído no café, do qual alguns dos presentes já têm conhecimento há 17 anos. Por outro lado, vem hoje à reunião por outra situação, ou seja, como é do conhecimento do Vereador do respetivo Pelouro, existe uma rutura de água no prédio onde reside e que tem na parte de baixo uma Delegação da Câmara. Algumas vezes atrás, muitas vezes e muita gente, inclusivamente uma delegação técnica que passou no local encabeçada pela Sr.^a Engenheira Estela, que diziam que a água vinha do primeiro andar e existe um energúmeno qualquer que passou pela meio da estrada e que mora, por acaso, no terceiro andar do seu prédio e que diz, muito claramente, que é o vizinho do primeiro andar que andou a mexer nos canos. Pois o vizinho do primeiro andar não mexeu nos canos, e como tal, nunca esteve recetivo a abrir a porta para que lá fossem fazer uma inspeção para ver de onde vinha a água, ora aí está o caos.

Mais acrescentou que não foi por acaso que teve uma reunião com o Sr. Vereador Luís Nascimento a solicitar a intervenção técnica da Câmara Municipal para detetar de onde vinha a respetiva água, a

água veio, mas nunca teve a hombridade de dizer que vinha do rés-do-chão e subia para o segundo andar, o que acontece, precisamente, é que a água vinha do terceiro andar e um energúmeno qualquer que passou disse que a água vinha do primeiro andar e que os prejuízos causados, quer no café, quer na Delegação Camarária, era da responsabilidade do locatário do 1º esquerdo. Lamentou muito, mas no dia 03 do corrente mês foi confrontado com algumas pessoas que andavam a substituir as torneiras dos *bypass* que ligam a água camarária às respetivas frações, abordou um dos funcionários e perguntou quem o tinha mandado fazer aquele trabalho, foi a Câmara Municipal porque já tem conhecimento desta situação e desta história há 12 anos, ou foi, então, alguém do Município que as mandou fazer. Entretanto recebeu uma carta, registada com aviso de receção, de uma determinada empresa denominada Pórtico Lima Lda., a mesma empresa foi contactada por si, na ordem do Sr. Engº e perguntou se tinha sido a Câmara Municipal a mandar executar esse trabalho, a mandar executar essa inspeção e a ver de onde é que vinha a água e ao mesmo tempo perguntou quem é que pagava as situações relacionadas com os estragos. Foi-lhe informado, por parte do Sr. da Pórtico Lima, que não tinha sido a Câmara Municipal, mas que tinham sido algumas pessoas ligadas, quer de um lado, quer do outro, ficando sem saber. O que aconteceu, porém, é que o Sr. lhe disse que o problema da água devia estar sanado, no terceiro andar, portanto, se a água vinha do terceiro andar e que se refletia, cá em baixo, na Delegação Camarária, porque é que a Delegação não interferiu, porque é que ela foi ao longo de 12 anos vexada, tal como o próprio, enxovalhada e fizeram-lhe algumas acusações e, agora, neste momento desapareceu a água. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se, por acaso, tinha conhecimento de quando mandaram pôr um tubo por dentro da parede para que a água escorresse para dentro de um balde na Delegação Camarária, se foram perguntar a alguém de onde vinha a água? Não. A inspeção que foi ao local, composta por alguns engenheiros e funcionários da Câmara, por acaso, foram perguntar às pessoas de cima de onde vinha a água? Referiu saber de onde a água vinha, nomeadamente, de uma coluna que está no terceiro andar de um senhor que tem no local uma água pendurada, e quando lava a gaiola vem a água para baixo, mas o que acontece, porém, é que a água desapareceu, desde o dia 10, e ninguém foi à sua porta perguntar, diretamente, quer da Câmara, quer qualquer outra pessoa, se podia abrir a porta para verem o que se passava com a água, e continuava na mesma. Questionou o Sr. Presidente e os restantes Srs. Vereadores, se terão ou não a ousadia de responsabilizarem quem de direito, quem enxovalhou, quem fez todos os prejuízos que a própria Câmara tem na sua Delegação, e na parte que lhe toca, no primeiro andar, portanto, vai intentar uma ação judicial por indemnização e vai pedir responsabilidades a alguém, porque é que a Câmara Municipal, e as pessoas que lá foram fazer a inspeção, foram atrás da conversa de um energúmeno qualquer, dizendo que o enxovalhado é que tinha razão que abria a tampa da água. Acrescentou que, lamenta imenso e continua a dizer, quando a Câmara Municipal tomar uma posição, seja por quem for, e andarem a dizer, tanto a repartição técnica, como alguns funcionários, que proibia a abertura da porta para irem inspecionar, disse que não o proibiu, mas não foi notificado para tal, o que é diferente, porque na sua casa quem manda, quem abre a porta, quem dá entrada às pessoas que lá devem entrar é ele, não é a Câmara Municipal e ninguém tem o pleno direito de chegar dizendo que quer investigar ou fazer o que quer que seja sem a autorização do proprietário. Voltou a perguntar diretamente ao Sr. Presidente se era intenção, ou não, da Câmara recorrer dos prejuízos que tiveram, perante o condomínio do prédio, porque vai fazê-lo e vai intentar a ação judicial contra a Câmara e automaticamente contra o condomínio porque foi difamado, foi enxovalhado, foi menosprezado, inclusivamente por elementos camarários.

Disse que o segundo ponto que tem para colocar é, como sabem, já há muitos anos que é comerciante, na Baixa da Banheira, com escritórios de contabilidade e escritórios noutras áreas, portanto, já há 50 anos que, no Município, dá emprego, a cerca, de 60 pessoas e acontece que num dos seus escritórios, no final da Rua 1º de Maio, quando se vira para a Rua de Trás-os-Montes, existe um portão em madeira que, em breve, será substituído por um portão novo, junto a esse portão estão dois contentores de lixo e já teve oportunidade de chamar alguns Srs. Vereadores, um dos quais encontra-se presente e se quiser pode-se pronunciar sobre isso, em que é portas velhas, caixas de peixe podre, portas com vidros partidos, ramos de figueiras, caixas de porcaria é de tudo, e, telefona para a Câmara, manda fotografias

e fala com as pessoas, inclusivamente na pessoa da Srª Dª Nazaré, que já o atendeu algumas vezes, e tudo continua na mesma, ou seja, à porta do seu escritório passou a ser o despejo do lixo, quer dos resíduos sólidos, quer líquidos, quer, inclusivamente, dos dejetos dos cães, portanto, é isto que lhe assiste, e pergunta se continuará a ser o perseguido, a ser a pessoa, na mesma, a quem apontam o dedo, e porquê? Porque foi o único munícipe deste País que colocou a Câmara Municipal em Tribunal? É por essa razão?

Sr. Fernando Bernardo – Disse que o problema que traz, à reunião, é acerca de uma casa de habitação, ou seja reside no Vale da Amoreira, há cerca de três anos, é amputado na perna direita, é diabético e hipertenso, por isso tem um certificado de 78% de incapacidade, acrescentando que há três anos fez a inscrição no IHRU para uma casa de habitação, e não foi atendido até ao momento; fez, também, uma carta dirigida à Câmara, recebendo como resposta que deveria voltar ao IHRU porque a Câmara não tem nenhuma casa disponível. Disse, ainda, que vive numa casa partilhada, correndo o risco de quando voltar a casa, se não tivesse já feito o jantar graças à senhora da Associação Cabo-Verdiana, de ir para a cama com fome porque as pessoas com quem partilha a casa estão, no momento, a fazer as suas refeições e só pode confecionar as suas após as 22h ou 23h. Vive sozinho em casa, embora seja casado, e precisa de ter a sua família junto de si, mas onde vive não pode porque é uma casa partilhada e só vive num quarto. Questionou se existe alguma possibilidade de lhe arranjam uma casa, porque com menos de 200€ só consegue um quarto, e com um quarto é a mesma coisa que uma casa partilhada, não tem direito à sua privacidade, portanto, veio à reunião para abordar a questão e solicitar ajuda, até porque já esteve na rua 3 dias em que dormiu numa escada de um prédio, perguntando se na situação em que se encontra, terá de andar pelo País, como um homem primitivo, um nómada.

Sr. Edalberto Duarte – Disse que o que o traz à reunião é uma rutura de água no prédio onde habita, e desde sábado que corre água já tendo desabado parte do pavimento e tem vindo a telefonar para a Câmara desde domingo portanto já passaram vários dias. Foram, ao local, quatro funcionários numa carrinha que disseram que a rutura está a 1m de profundidade e que iam dizer ao chefe, que no dia seguinte iria lá, portanto na terça-feira, mas não apareceram e da rutura continua a sair água dia e noite. No dia de hoje tentou contactar o chefe que não se encontrava, por estar nas obras, mas disseram-lhe que lhe dariam o recado quando chegasse, no entanto, nada se alterou e o buraco está cada vez a ficar maior, com a agravante que a água não está a sair para fora mas sim a entrar para debaixo do prédio, logo a rutura não se vê. Mais disse que reside na Rua das Tulipas, n.º 13, 1º Esq. (é inquilino da Câmara) e gastou dinheiro, com o seu telefone, para tentar resolver a situação, e ninguém vai lá resolver, e disseram-lhe que aquilo é camarário e não mexem, uma vez que a água sai junto da boca onde fecham a água para dentro do prédio, mas está encostada ao prédio e faz desabar o terreno, não sabendo o que pode suceder, portanto, agradecia que fossem ver a questão.

Referiu ainda que nas traseiras da sua casa, as pessoas atiram sacos do lixo pela janela, quinzenalmente a Câmara limpa, depois continua na mesma.

Por fim informou que há 15 dias a EDP substituiu uma lâmpada, andaram aos tiros aos candeeiros e partiram tudo, pensando que é necessário fazer algo, porque não têm lâmpadas nem iluminação nas traseiras do prédio.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que a questão da habitação, que foi levantada, é um problema grave, que em algumas reuniões de Câmara os munícipes apresentam situações desesperantes como a que foi trazida pelo Sr. Fernando Bernardo. A questão da habitação no Concelho da Moita é uma questão premente, na sua opinião, existindo casos muito aflitivos, nomeadamente, pessoas com notas de despejo, são despejadas, estão numa lista de espera porque não há casas

suficientes para toda a gente. Ficou registado o grito de alerta do Sr. Bernardo para a situação, e irão ver se se conjugam esforços para tratar da situação.

Relativamente à intervenção do Sr. Arantes, confirmou que é um caso que já se arrasta há bastante tempo, e interveio porque é do seu Pelouro, foi citado que existe um balde numa das salas da Delegação Municipal de Alhos Vedros, onde, realmente, pinga água e é necessário estar ali um balde a apanhar, no entanto, na altura não se viu outra maneira de contornar a situação. O Sr. Arantes ao vir apresentar a situação, está no seu direito, mas sugeriu que de uma vez por todas terão certamente possibilidade de apurar toda a situação, se é do primeiro andar ou do terceiro, ir alguém ao local e apurar a verdade da situação. Sugeriu que se deslocasse ao local uma equipa do Pelouro do Sr. Vereador Miguel Canudo, disponibilizando-se o próprio para também estar no local, para apurarem de onde vinha a água, ou de onde vem, para que definitivamente acabem com o balde, que também é degradante, e resolverem a situação.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que foram focadas em todas as intervenções dos Múncipes, essencialmente, questões sobre limpeza urbana a que o Vereador responsável pelo Pelouro poderá responder.

Sobre a intervenção do Sr. Arantes, pensa que se enganou nas contas e levantou três questões começando por falar no ruído do café. Sobre as questões de ruído, que são do Pelouro que tutela, o café em questão cumpre um horário e por norma não têm chegado queixas de ruído dessa zona, houve tempos em que chegavam muitas queixas, quando tomou posse existia um *dossier* de queixas de ruído dessa zona, essencialmente vindas de concertos rock nos “Indefetíveis”, neste momento não há esse género de programas no local, fazendo-se, apenas, em algumas noites concertos de fado, portanto o ambiente está mais calmo. Assim, do ruído do café não existe, no último ano, nenhuma queixa que tenha dado entrada na Câmara.

Manifestou o seu agrado por, finalmente, a questão da rutura no prédio estar resolvida, ao que parece, de facto, a Câmara enquanto proprietária de uma das parcelas se teve algum prejuízo, quando se souber de onde veio, naturalmente falará com a pessoa, dizendo ao munícipe que entendesse que a Câmara é como qualquer outro condómino num prédio e quando no rés-do-chão pinga água, naturalmente a reação é pensar que o vizinho do andar de cima tem uma rutura, acreditando que se apurou que a água é proveniente de outro andar, tudo bem, com a perspetiva de a questão parecer estar resolvida.

Quanto ao ruído, que é a questão do seu Pelouro, procederá a averiguações apesar de não ter nenhuma queixa.

Manifestou a sua solidariedade para com o Sr. Fernando Bernardo.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que ouviram, atentamente, as intervenções e lamentos dos múnícipes presentes, tomaram as devidas notas, e irão acompanhar o desenvolvimento dos assuntos que trouxeram.

Sr. Presidente – Iniciando a sua intervenção pelas questões colocadas pela Sr.^a Maria da Glória, referiu que têm a noção de que em determinados locais existem práticas menos corretas, que o civismo dos cidadãos não é todo igual, infelizmente, e que há situações que são por vezes complicadas. No entanto, as Câmaras Municipais não são escolas, não podem ensinar civismo muito menos impor, não se pode castigar ninguém se é menos cívico, portanto, procura-se ter uma intervenção que pela sua prática mostre como é que as coisas deveriam ser, como é que cada um dos cidadãos se deveria comportar, mas não se pode ir muito para além disso. Existem camadas populacionais que são acompanhadas por assistentes sociais, mas estes não são do Município, assim como as prestações sociais, designadamente o Rendimento Social de Inserção também não é municipal, é gerido pelo Ministério

da Segurança Social, têm os assistentes sociais que têm essa função, de acompanhar as famílias que recebem as referidas prestações sociais. Se o fazem melhor ou pior, enquanto Câmara Municipal não nos cabe ter uma opinião pública sobre o assunto, acreditamos que fazem o melhor que podem, e que os cidadãos sempre que entendam que há alguma coisa que não está a ser feita como deve, devem apresentar a sua reclamação, ou queixa, às entidades competentes, que neste caso não é a Câmara Municipal.

A existência de prestações sociais é uma conquista e é um direito fundamental, para termos uma sociedade mais justa. O problema de quem é pobre nunca é o outro ao lado, que é ainda mais pobre. Ou seja, o problema de a senhora ter uma pensão de 90 euros, não é do outro que está a passar fome, nunca é, eventualmente, será dos “Berardos” deste mundo, ou dos dinheiros mal empregues, ou de quem paga salários miseráveis aos seus trabalhadores, mas acumula fortunas gigantescas, como é o caso, em Portugal. Existem grandes empresários com fortunas gigantescas que pagam salários mínimos por horas e horas infindas de trabalho aos seus trabalhadores. Esses é que são os responsáveis pela miséria, não é quem é ainda mais pobre do que a senhora.

É verdade que o trabalho devia ser mais respeitado. Se o fosse no nosso País, e se fosse entendido não só como um direito, mas como um dever de todos trabalharem, teríamos uma sociedade mais justa, mas o problema é que o trabalho não é respeitado, os trabalhadores não são respeitados, e depois criam-se processos de tapar, de encobrir a miséria mais extrema, de manter as coisas num nível controlado. É com esse objetivo que existem estas prestações sociais, para manter a pobreza extrema controlada, para não dar demasiado nas vistas, para as pessoas não começarem a morrer de fome pelas esquinas. É para tal que existem as prestações sociais. Não deviam existir, devia existir emprego para todos.

Acrescentou, ainda, que às vezes já tem convidado algumas pessoas, se acham que é tão bom uma vida a receberem prestações sociais, ofereçam-se para trocar, e experimentar durante uns tempos, ofereçam-se para uma experiência social de viver um ano com o Rendimento Social de Inserção, para ver o que é bom, já que é tão bom, mas, é que não é mesmo bom, é mesmo miséria, é mesmo fome, é mesmo um País onde dois milhões de pessoas vivem em pobreza, o que corresponde a um quinto da população, é essa a grande questão. Convidou ainda a Sr.^a para quando trouxer o Sr. Hernâni Carvalho, informar, porque teria todo o prazer em conhecê-lo.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. António Arantes disse que se não houve uma vistoria oficial à sua casa foi porque não recebeu as notificações que lhe foram enviadas a marcar as datas, só por isso é que os técnicos da Câmara Municipal não entraram, porque tentou-se marcar várias vezes e o Sr. sempre se escusou a receber as notificações. Esta situação é uma vergonha, que nos envergonha a todos, ou seja, envergonha-nos que haja água a correr, não na parede da coluna, mas no meio do teto, corria e corre. Portanto, e se de facto tivesse sido possível fazer uma vistoria, no andar superior, para demonstrar que não era de lá, à partida para qualquer pessoa, ainda que só tenha “meio cérebro e meio olho”, olha e diz que vem do andar de cima, não é preciso mais nada. Mais acrescentou que não vale a pena ter-se estas sessões de *stand up comedy* porque isto não muda a realidade. A realidade é, de facto, aquela que é, é uma situação que durante anos esteve a pingar água de um andar, foi recusada a entrada dos técnicos municipais, foi arrastada a situação, a pessoa em causa assistiu a fazerem-se obras podia ter aproveitado para se fazer qualquer coisa, impediu sempre que alguém verificasse qual é a origem e, portanto, a situação permanece e um dia terá, com certeza, de ter uma solução.

Sobre a questão de colocar a Câmara em Tribunal, lá isso pôs e, como sabe, não ganhou nada com isso, é que o Tribunal é sempre um recurso disponível para todos os cidadãos quando têm algo a questionar, devem recorrer porque é para isso que a justiça existe, é para isso que os Tribunais existem, por isso nunca deixem de defender os vossos direitos, é fundamental que o façam mesmo que o entendimento que têm dos direitos possa não ser o mais correto, não é o que está em causa porque cada um defende o que considera que deve.

Quanto aos contentores na Rua 1º de Maio com a Rua de Trás-os-Montes, de facto, é um problema, porém, não compreende o motivo pelo qual telefona para a Sr.^a Nazaré porque ela é da Secretaria do

Urbanismo. A questão da colocação de materiais indevidos junto aos contentores é um problema que existe e alguns locais são recorrentes, mas é necessário entender que é impossível à Câmara, sobretudo na matéria de recolha, funcionar a pedido, ou seja, muitas vezes acontece que é colocado e depositado algo indevidamente ao lado do contentor, mas não existe possibilidade de ir ao local recolher imediatamente porque os serviços têm as suas próprias escalas, porque os camiões de recolha têm os seus circuitos e têm que os cumprir, não podem funcionar a pedido ou estar à espera do telefonema que chega para alguém poder lá ir.

O problema colocado pelo Sr. Fernando Bernardo é uma questão que, como o Sr. Vereador Joaquim Raminhos disse, só disse uma coisa incorreta, do seu ponto de vista: “A habitação é um grande problema no nosso Concelho”, mas, é um grande problema no nosso País, é que se fosse só no Concelho da Moita, estava o País bem, as pessoas até podiam ir ao Concelho ao lado e arranjavam soluções, não havia problema nenhum, mas de facto, o problema da habitação é grave. A Câmara Municipal tem uma política de habitação, com grandes limitações, que decorrem do facto de terem poucas casas, são 180 habitações, propriedade da Câmara Municipal no Concelho da Moita, mas exatamente porque são poucas, a única forma possível de as atribuir é mediante concurso público. Sempre que há casas vagas, regularmente, é aberto um concurso que decorre de acordo com os termos da Lei nacional que utilizam para atribuição das habitações, e a que os cidadãos concorrem. Fazem-se atribuições na base da legislação, regularmente abrem-se concursos, as famílias concorrem nos termos da Lei, mas todos têm consciência de que as casas que são atribuídas não chegam. São atribuídas três, quatro ou cinco, porque depende do número de casas que ficaram vagas, das pessoas que saem, que mudam, falecem ou outra situação, e há cinquenta concorrentes, por vezes, para cinco casas. Têm conhecimento que não chegam para todos, mas fazem o que é possível, e o que é possível é terem o número de casas, não mantêm casas vazias, sempre que a casa fica livre, é arranjada e atribuída novamente a um novo cidadão, na base das regras do concurso, em que as famílias que concorrem, demonstram com documentação qual é a sua situação familiar e a dimensão do agregado, os rendimentos que têm, ou seja, tudo aquilo que a Lei exige para ser concorrente aos concursos do género. Sabem que existem casas do IHRU, Instituto Nacional de Habitação e Reabilitação, não têm, no entanto, conhecimento de como é que essas casas são geridas ou atribuídas, sabem que existem, é reconhecido, sabem o número, porque foram informados pelo IHRU, sendo um número superior ao número que a própria Câmara tem, mas não têm mais nenhuma informação. Como é gerido, como é atribuído, com que regularidade, com que critérios. Desconhecem porque depende do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social também, é um Instituto dependente da Segurança Social, por que é que não atribuíram, se têm uma casa ou não disponível no momento, admitem que as casas no geral estão ocupadas, não existem casas do IHRU vazias, pelo menos durante muito tempo. Ocorreu uma situação há 3 ou 4 anos no Largo dos Cravos, mas entretanto o edifício foi recuperado e já está habitado. O Sr. Fernando Bernardo precisa, logo que abra de novo um concurso, concorrer, apresentar de novo a sua situação, naturalmente, a situação de portador de uma deficiência conta nos critérios para atribuição de casa. Fora do concurso, não é possível atribuir habitações.

Por fim e relativamente ao Sr. Edalberto Duarte estão a tentar perceber o que se passa, quer o Sr. Vereador Miguel Canudo, que é responsável pelas questões dos Serviços Urbanos, ver por que motivo os serviços não resolveram já. Não é habitual, os serviços em matéria de roturas de água são bastante rápidos, costumam intervir rapidamente. Aconteceu algo que neste momento não sabem exatamente o quê, procuram informações, sendo possível que ainda durante a reunião cheguem.

Informou que receberam informação dos serviços, no momento, a referir que existe uma rutura na rede do prédio e é necessário abrir um buraco na escada e na parede do prédio. Falou com a Sr.^a Eng.^a Paula, que não tem pessoal, e no dia seguinte será visto com um empreiteiro, ou seja, há um problema que não é a habitual rutura na rua que se resolve rapidamente, localiza-se no prédio. Está identificado, e os serviços vão tentar responder com a maior celeridade possível.

Solicitou ao Sr. Fernando que ficasse até ao final, para conversar com a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes que acompanha a área da habitação.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Iniciou a sua intervenção, referindo que na reunião privada anterior, quinze dias antes, já haviam debatido um pouco o assunto, no entanto, dado as filas intermináveis existentes, apelou novamente para que junto da AML se consiga uma solução para o atual problema com os transportes, nomeadamente os transportes para Lisboa. A situação está a ficar absolutamente insustentável, são filas enormes, os autocarros passam já completos e nem param, a carreira 333 tem a regularidade de 15 minutos, parte das Fontainhas e quando chega à Moita já está completamente cheia, nem pára, passam 3 ou 4 autocarros sem sequer pararem, as filas são intermináveis e a situação tornou-se inoportável. Como tal voltou a apelar ao Sr. Presidente, que é quem assento na AML, porque não é possível aguentar a situação atual até janeiro de 2020, até ao novo concurso, se não é possível aguentá-la há que resolvê-la, há que encontrar rapidamente uma solução.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que, a respeito, da pasta dos documentos contabilísticos e financeiros há execuções de receita com três mil por cento ou perto desse valor, nomeadamente em terrenos, sociedades quase financeiras ou não financeiras e impostos abolidos, que por norma, quando olham para os graus de execução (e os números são estranhos, de facto) questiona, e gostaria de perceber, qual é a origem desse, tão extraordinário, grau de execução.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Informou que tomou notas de tudo o que foi dito, tendo solicitado a sua intervenção para reafirmar, junto do Sr. Presidente da Câmara, a total disponibilidade para se reunirem, na eventualidade de existir alguma dúvida para esclarecer, uma vez que a Proposta que enviou no dia 26 de Março, e voltou a reenviar no dia 30 de abril, para que posteriormente o Sr. Presidente, no âmbito das suas competências a possa agendar, ou não, na Ordem de Trabalhos.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse querer fazer uma pequena intervenção a propósito da questão dos transportes, nomeadamente, da carreira 333 dos TST para Lisboa, que conforme o Sr. Vereador Luís Nascimento referiu, já foi matéria de tratamento e discussão no seio da Câmara Municipal. Acrescentou que a preocupação também atravessa os Vereadores e demais autarcas do Partido Socialista, e que também estão, de outras formas, a tentar sensibilizar quem pode fazer algo no sentido de tentar resolver esse problema.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação à situação dos transportes está de acordo com as intervenções que se fizeram, mas queria dar uma outra ênfase, é que, neste momento, se não se trata urgentemente desta situação começam-se a fazer especulações sobre a medida de redução dos preços dos passes sociais. Algumas forças políticas, neste momento, já estão a aproveitar a questão para dizerem que isto dos passes foi apenas “um arraial” que se fez, e não foi. Foi uma transformação séria, que tem implicações nas vidas das pessoas. A Câmara Municipal da Moita, também entrou na questão, porque com o Orçamento, teve que registar desde Janeiro e estão a contribuir para toda esta transformação, que é histórica, em termos dos transportes. Não existem dúvidas que no momento não se deve deixar arrastar a situação porque não está na mão do executivo do Município, mas sim na mão do Governo que tem que tomar medidas junto dos operadores, fazer diversas démarches, para que hajam investimentos, em devido tempo, porque o que se verifica, neste momento, é que as pessoas ficam nas paragens, como já foi referido (antigamente referia-se que vinha aí um desdobramento atrás), mas agora não há desdobramento, passa o autocarro cheio, e as pessoas ficam na paragem à espera do horário a seguir. Os operadores não investiram nada e, portanto, continuam a haver filas enormes nas paragens, nos dois sentidos, Moita-Lisboa e Lisboa-Moita, e as pessoas têm razão em reclamarem. Pensa, no entanto, que têm que estar atentos porque está a haver um aproveitamento político para se começar a minar a importância da redução do preço dos passes sociais, portanto, tem que haver alguma cautela, e fazer exigências à parte Governamental, porque a Câmara Municipal da Moita cumpriu a sua parte, e não foi pouco, julgando que foram mais de 600 mil euros, que começaram a pagar a partir de Janeiro, havendo certamente alguma parte que não deve estar a cumprir colocando em causa a qualidade dos transportes, e a desrespeitar os municípios. Como tal, trouxe uma Recomendação para ser apresentada nesta reunião, que leu e se transcreve abaixo:

Recomendação

Reforço das Condições de Mobilidade

“O passe único na Área Metropolitana de Lisboa (AML) entrou em vigor a 1 de abril, tal como previsto no Orçamento do Estado. Através do Programa de Apoio de Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, o passe para circular na AML terá um custo máximo de 40€ e o passe que permite circular dentro do município da Moita não ultrapassará os 30€. Além disso, mais estudantes terão passes gratuitos. Foi definido também que a partir do mês de julho ficará disponível o passe família, abrangendo todos os membros do mesmo agregado familiar por 80 euros mensais. Trata-se de uma revolução na vida de muitas famílias que irá acabar com os passes combinados nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Esta medida foi prioridade do Bloco de Esquerda desde o início da legislatura, conjuntamente com outras forças políticas que apoiaram esta medida depois de tomada pelo Governo, pelo impacto efetivo nos orçamentos familiares, mas também em defesa de uma política de mobilidade que promova o uso de transportes públicos em substituição do automóvel particular, como ainda acontece na maior parte das grandes áreas metropolitanas. O aumento dos utilizadores de transportes públicos tem vindo a agravar dificuldades já sentidas no acesso e qualidade dos transportes públicos.

Outra preocupação do Bloco é a necessidade de investimento no reforço da oferta, que é o que está a faltar, da qualidade e da segurança dos operadores de transporte que servem o município. Em reunião com o Bloco de Esquerda, a Comissão de Trabalhadores da TST, que se encontram num processo reivindicativo de melhores salários, condições de trabalho, mas também de melhor qualidade do

serviço e segurança para os utentes, reforçou as razões para preocupações sobre a falta de diligências para o reforço da oferta. Assim consideramos que:

- se tem verificado uma degradação da qualidade e segurança dos transportes que operam na área do nosso município;
- os transportes públicos não estão a corresponder às necessidades da população, deixando em terra muitos passageiros;
- o número de autocarros a operar na rede, não satisfaz as necessidades de transporte das pessoas;
- ultimamente se tem verificado uma maior afluência à utilização dos transportes públicos, sem se verificar uma capacidade de resposta por parte das operadoras.

Neste sentido, recomenda-se à Câmara, que se proceda a todas as diligências junto do governo e das operadoras para garantir um reforço do número de autocarros, face ao aumento dos utentes registados.

É urgente que haja uma resposta, para a resolução deste problema, que afeta a vida dos utentes da margem sul, nomeadamente de todos aqueles que se deslocam todos os dias para Lisboa.”

Sr. Presidente – Sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Aniceto, disse não saber qual é a razão, sabe que não há nenhuma razão estrutural, possivelmente alguma movimentação contabilística ou algum recebimento de uma receita diferida que justifique o aumento, mas estão a falar de rubricas com dimensões pequenas. Ir-se-á informar e procurará dar uma resposta na próxima reunião sobre qual é a origem do aumento.

Em relação à Sr.^a Vereadora Filomena Ventura e à proposta que apresentou, disse que, eventualmente, é melhor falarem no fim da reunião, ou na sexta-feira, aquando da realização da reunião extraordinária. Sobre a questão dos transportes que foi a questão magna colocada, alguns pressupostos para abordar a questão que são indispensáveis ter presente: nos termos do regime jurídico para as carreiras que circulam em mais do que um Município, a responsabilidade é das Áreas Metropolitanas ou das Comunidades Intermunicipais, e no caso da Moita, é da Área Metropolitana de Lisboa. Esta questão não está sequer incluída naquelas que foram delegadas. Delegaram a competência do Município como autoridade de transportes na Área Metropolitana, mas esta não foi delegada, já lá estava desde o início. É uma competência Metropolitana. Saúda-se segundo o ditado “vale mais tarde que nunca”, não pode deixar de se saudar a chegada recente de algumas pessoas, alguns cidadãos e até de algumas forças políticas à preocupação sobre a matéria dos transportes, é que durante tantos anos, não tiveram a iniciativa de alargar a área de intervenção do passe social, deixaram degradar os serviços de transportes a níveis quase inimagináveis. É o caso, da SOFLUSA, veja-se o que está a acontecer com os barcos do Barreiro; o que está a suceder com a CP, com sucessivas anulações de comboios, comboios que não circulam, linhas que não existem, trabalhadores que não há; o que aconteceu com os serviços rodoviários, onde entre 2010 e 2015 foram suprimidas centenas, mas largas centenas de carreiras de frequências em toda a Área Metropolitana, e foram suprimidas na base da lei que existia então, uma mera comunicação das operadoras ao Instituto de Mobilidade e Transportes. Este por sua vez questionava os Municípios sobre o que achavam, estes diziam que achavam mal, mas acontecia na mesma porque o parecer dos Municípios não era vinculativo, não tinha qualquer importância, podiam dizer fosse o que fosse que acontecia e pronto. O serviço de transportes, que sempre teve severas debilidades na Área Metropolitana, degradou-se acentuadamente nos últimos anos, na última década e era indispensável fazer algo. Atualmente surgem vozes, já ouviram vozes de algumas pessoas, mas sobretudo de alguns partidos criticando o facto de se ter avançado para o passe. Que as coisas foram tratadas ao contrário, que não era o passe que tinha de se tratar porque cria-se o passe, mas

depois não existem transportes, esta opinião é completamente desligada da realidade. O problema desta opinião, e do argumento, é que noutras circunstâncias até podia ser válido, nas circunstâncias concretas, não era essa a questão. As pessoas não usavam mais a carreira 333, que é a carreira direta do Vale da Amoreira, atravessa a Fonte da Prata, Moita, para a Gare do Oriente, não usavam mais, não pela inexistência de autocarros mas sim porque o passe custava quase 120€, e isto, a somar aos transportes em Lisboa, portanto, o problema era do custo, não era da inexistência de autocarros, estes tinham lugares todos os dias. Colocar a questão, referindo que inicialmente tinha de se tratar dos transportes e posteriormente é que se tratava do passe, é colocar as questões ao contrário. Primeiro era necessário tratar dos passes, era necessário que estes chegassem a todo o lado, a todos os transportes, a custo acessível às pessoas, e só a partir daí é que se começou então a perceber exatamente qual é a procura que existe, e exatamente quais são as correções e os reforços que é necessário fazer em função das novas realidades de procura, do número de passageiros, que vão acontecendo, num processo que está também a acontecer, mas que ainda vai demorar algum tempo a estar concretizado.

Considerou não poder deixar de referir a participação indispensável e fundamental dos Municípios para a solução porque foi uma transferência de encargos mais ou menos oculta, que passou despercebida, com a Lei que foi criada em 2015, mas uma transferência de encargos para os Municípios, porque a realidade é que a partir de 2019, os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, passaram, sem ter qualquer aumento das receitas relacionado com os transportes porque não receberam nenhuma verba proveniente dos transportes, mas passaram a pagar, passaram a participar as despesas com o novo passe social, numa verba que ronda os 3 a 4% dos Orçamentos dos 18 Municípios, ou seja, no caso da Moita, serão 800 mil euros por ano, para já, que o Município da Moita paga para participar os passes sociais. Os outros é proporcional à sua receita, por isso, referiu, em termos de percentagem é idêntico, oscilando entre os cerca de 3 e ao máximo de 4% para cada um, o valor absoluto é naturalmente diferente sendo que há os orçamentos de cada Município e que também têm dimensões diferentes. Foi fundamental a disponibilidade, a vontade e a reivindicação dos Municípios que era necessário criar-se uma solução e era preciso que o Governo não se demitisse de participar também, por isso foi possível obter um acordo com o Governo, em que o Governo colocou na Lei de Orçamento de Estado para 2019 uma verba de cerca de 100 milhões de euros para os encargos, em todo o País que são distribuídos depois, sendo para a Área Metropolitana de Lisboa cerca de 70 milhões, sendo esta a situação como se apresenta até ao momento.

A carreira 333, ou seja a carreira direta entre vários pontos do Município da Moita e a Gare do Oriente, está a ter dificuldades, não está a dar resposta. A competência para gerir o problema é da Área Metropolitana de Lisboa, o Município tem acompanhado, tem falado, tem reencaminhado as queixas, têm conversado frequentemente e sabem que está à beira de uma solução, sabem até que só não é implementada no imediato se os TST não quiserem. E no imediato significa nos próximos dias porque foi encontrado um acordo, mas é necessário perceber-se o que é que está em causa. Com a criação do novo sistema tarifário, alterou-se profundamente a forma como os operadores recebem as suas receitas, até aí cada operador vendia passes, vendia bilhetes, recebia o dinheiro, e depois no final do ano, havia um acerto com as verbas que vinham dos passes sociais intermodais, havia uma distribuição desse dinheiro pelos operadores em função do número de passageiros transportados em cada um deles. A partir do dia 1 de abril deixou de ser assim, ou seja, todas as receitas dos transportes são centralizadas, é para a Área Metropolitana de Lisboa que vai todo o dinheiro, portanto, todas as receitas são centralizadas. São distribuídas pelos operadores na base de um acordo que foi pré-estabelecido, naturalmente antes de se iniciar o processo, um acordo, um contrato com todos os operadores, incluindo não só os rodoviários, mas também os outros, a FERTAGUS, a CP, a SOFLUSA, a TRANSTEJO, houve um acordo que dividiu, de acordo com a dimensão do serviço que cada um presta, com um princípio, aquela verba era para manter o serviço com a dimensão que tinha no momento e todos os aumentos que fossem necessários, tinham que ser garantidos pelos operadores, sendo que quando houvesse lugar a aumentos, havia um acerto da verba a transferir em função do aumento da procura, ou seja, se a procura aumentava, aumentava o número de carreiras, por hipótese, e haveria um acerto

da verba a transferir. Mas a responsabilidade claramente, uma responsabilidade atribuída e contratual com os operadores no sentido de terem que dar respostas aos aumentos de procura que houvesse. O que aconteceu no caso, como já referiu na última reunião, é que o operador colocou exigências descabidas para além dos termos do contrato que estão estabelecidos. Fez exigências de muitos milhares de euros e a Área Metropolitana de Lisboa, e bem, está a gerir uma verba que não cresce, entendeu que a exigência era excessiva e era necessário negociar. Tem estado a negociar, tem estado a chegar a um entendimento. Sabem que já foi possível um entendimento e por esse motivo é que o referiu anteriormente. Depende no momento, apenas dos TST, começar nos próximos dias já a fazer o reforço de carreiras. Tanto quanto sabem, está apenas pendente de uma exigência de última hora feita pelos TST, já depois do acordo estabelecido, dizendo que só iniciam quando estiver por escrito, quando estiver assinado. Só essa questão é que pode fazer atrasar um ou outro dia o início do reforço, mas julgam que muito em breve o reforço vai acontecer. É uma situação que é provisória, como já foi referido, na medida em que a situação atual, da forma como as licenças da operação, dos operadores tem a duração, teoricamente apenas até ao final de 2019, sendo na realidade provável que o procedimento, agora de concurso e posteriormente de contrato, possa entrar ainda no início de 2020 e não seja logo nos primeiros dias de janeiro que se entrará no novo modo de funcionamento, mas estão a decorrer nos termos previstos pela Lei, os prazos para realizar os novos concursos, para contratação de serviços de transportes rodoviários de passageiros, já que os outros estão fora da alçada da Área Metropolitana, ou seja, os fluviais e os ferroviários estão fora da alçada, o que coloca também a questão de alguma preocupação porque ainda assim parecem ser mais fáceis de resolver alguns dos principais constrangimentos no âmbito dos transportes rodoviários, estando-se a revelar bastante mais difícil resolver os problemas das limitações nos outros, até porque foram feitos anúncios muitos interessantes, tendo vários Ministros, o Primeiro-ministro, vários Secretários de Estado, a anunciar que vão comprar comboios e vão comprar barcos, mas para depois, daqui a 5 ou 6 anos. Entretanto barcos não há, existem pessoas a ficar em terra todos os dias, a ficar em Lisboa, comboios são suprimidos, a linha de Sintra é um caos, são suprimidos comboios diariamente, mas podemos ficar descansados, que está prometido para 2025.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Agradeceu a resposta do Sr. Presidente porque vai de encontro ao que tinha apelado, uma vez que a sua intervenção tinha sido no sentido de apelar ao Sr. Presidente, que é quem tem assento na Área Metropolitana de Lisboa, para pugnar junto da AML para esta resolução. Analisando a proposta de Recomendação que chegou, em primeiro lugar esclarecer esta questão dos passes até porque há algumas questões em que houve, de facto, um aproveitamento político que se nota durante a campanha, havendo uma força política que faz desta questão dos passes a sua bandeira para uma campanha Europeia, não sabendo bem porquê, acrescentando que houve um aproveitamento político por parte de muitos outros, a questão de cartazes por parte das Câmaras a dizer que também estão a pagar os passes, para dizerem “atenção que não foram só os outros também fomos nós”, isso é uma realidade.

Disse, ainda, que achou imensa piada a esta Recomendação porque até o próprio Vereador Raminhos teve vergonha, a meio, quando estava a ler “esta medida foi prioridade do Bloco de Esquerda desde o início da Legislatura” e depois resolveu colocar porque não está no texto, “conjuntamente com outros partidos”, porque, de facto, até ele teve vergonha do que estava a ler, achou imensa piada inventar-se texto que não constava da proposta, achou o máximo, depois pensou votar a favor porque não lhe importava os considerandos, que eram de que o Bloco de Esquerda, mas depois chegou-se às recomendações e imagine-se “recomenda-se à Câmara que proceda a todas as diligências junto do Governo e das operadoras”, acrescentando que não é o Governo nem as operadoras, mas sim a Área Metropolitana de Lisboa, portanto o Vereador Joaquim Raminhos tem que saber das coisas antes de apresentar uma proposta, estudar um pouco, o que não é difícil e é passível de lhe ensinar.

Referiu, ainda, que a meio da proposta vinha a questão de os operadores não terem investido mas, naturalmente, que os operadores são empresas privadas, não são a Santa Casa da Misericórdia, os

operadores cumprem acordos, portanto, existe um acordo e se não cumprirem são postos em Tribunal, se o acordo é mau têm que se queixar de quem o fez, portanto, um operador é um privado e quem monta uma empresa, por muito que custe a alguns, tem um objetivo que é o lucro e ninguém vai investir para não ter lucro, o dinheiro é uma coisa horrível, mas funciona assim, o mundo é assim. Os operadores não investiram, os operadores, “ainda por cima” neste momento, que em janeiro de 2020 haverão novos concursos internacionais para atribuição de quem é que fica a operar numa dada zona, não estão a ver grandes investimentos até Janeiro, isto em termos de transporte rodoviário, no entanto, aquilo que lhe parece importante, e para solucionar o problema real que neste momento têm, é, primeiro perceber-se quantas mais carreiras, ou horários, são necessários, a AML conseguiu negociar isso, portanto foi esse o seu apelo.

A segunda questão é perceber-se isto, também já com uma certa visão de futuro, para no concurso de Janeiro quando for atribuído quem é que vai explorar esta carreira, não ser entre as 7h e as 8h um autocarro de 15m em 15m, ser se calhar, um autocarro de 10m em 10m, portanto, ao invés de serem 4 serão 6, ou se calhar de 5m em 5m, não sabe, mas a isto chama-se planejar, chama-se gerir, portanto, governar é gerir e a gestão não é inventar e experimentar, confessando que, também, não gostou, por parte do Sr. Presidente, dizer que se experimentou e baixou-se, primeiro, o preço e agora é que se está a ver em quantas pessoas é que aumentou a utilização dos autocarros, na sua opinião não pode ser desta forma, há que fazer planeamento porque isto não é a lei da experimentação, as coisas funcionam cientificamente, com planeamento e com gestão e é isto que se exige de quem ocupa cargos, como os que têm, a pequena escala ou a uma escala maior na AML, que é quem de facto está a gerir a questão. Por último, disse concordar com uma coisa nesta Moção, nomeadamente, a última frase: “É urgente que haja uma resposta, para a resolução deste problema, que afeta a vida dos utentes da margem sul, nomeadamente de todos aqueles que se deslocam todos os dias para Lisboa.” Acrescentando que o Vereador Raminhos tem o seu voto para estas 3 linhas e apoia a última frase, todo o resto, na sua opinião, pode cortar.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que, não só em relação à Recomendação que se está a discutir, mas já que voltaram a refletir e o Sr. Presidente, amavelmente, explicou aos munícipes o que é que se está a passar no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, para de uma forma mais fácil podermos mover-nos nos concelhos e, obviamente, a melhoria que foi para todos, especialmente para si que anda, na generalidade das vezes, em transportes públicos, gostaria de deixar um alerta: “na terça-feira, mais ou menos por volta dos 8h55m, viu passar a carreira 312 que trazia assinalado Sarilhos Pequenos – Cabeço Verde e como utilizadora dos Transportes Sul do Tejo, nunca tinha reparado nesta carreira” portanto é um alerta e solicitou ao Sr. Presidente, como representante de todos na Área Metropolitana de Lisboa, porque lhe pareceu, e todos sabem, que as empresas navegam em determinadas oportunidades para melhorarem as suas verbas de tesouraria.

Disse, ainda, e dirigindo-se ao Vereador Luís Nascimento, que o ouviu com muita atenção mas como não conseguiu tirar a carta de condução normalmente desloca-se com o seu marido, ou com algum amigo que gentilmente lhe dê boleia, chocou-lhe, um pouco, alguma displicência com que achou que os utilizadores dos transportes públicos, que precisam deles para irem para o trabalho, referindo que não é fácil sair do Vale da Amoreira às 6h da manhã para ir trabalhar para Rio de Mouro, não é fácil fazê-lo de transportes, não é fácil sequenciar os transportes, é preciso muita pesquisa, mas chocou-lhe um pouco alguma displicência com que achou que os utentes dos Transportes Sul do Tejo, ou de qualquer transporte público, possam servir de moeda de troca entre um privado, que é privado e não tem nada que fazer senão que, obviamente, obter o lucro, lembrando que os Transportes Sul do Tejo, como privado que são, tiveram com a tomada de posse do atual Governo, que obedecer às regras de subsídios e houve uma fiscalização, e em especial os Transportes Sul do Tejo, se quiseram usufruir desses subsídios tiveram mesmo que comprar autocarros novos, especialmente, para a linha 333, que usa, e já o referiu na última reunião de Câmara que tiveram, embora privada, que usa com frequência. Mais acrescentou que gostou de o ouvir porque a economia é das suas áreas mais fracas, uma vez que

é das humanidades, as pessoas têm de ser pessoas e não podem ser números. Desafiou no entanto o Sr. Vereador Luís Nascimento a consultar os horários dos Transportes Sul do Tejo, nomeadamente, da carreira 333, e efetivamente veria que às 10h, para Lisboa, não há nenhuma carreira, que às 13h não há nenhuma carreira, que às 12h30m só há uma carreira, portanto, onde efetivamente é necessário reforçar é nas chamadas horas de ponta e os transportes Sul do Tejo já o fizeram à saída de Lisboa. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos e solicitando que não a levasse a mal, com todo o respeito, recomendar-se à Câmara é recomendar a si mesmos, é uma questão de reduzir algo. Recomendar ao Sr. Presidente que é um Órgão e tem assento na Área Metropolitana de Lisboa, é uma questão de redação, recomendar a si mesmos, estão preocupados a discutir há muito tempo.

Sr. Vereador Luís Chula – Não contava intervir novamente sobre a matéria, mas para si é evidente que à semelhança daquilo que todos viram, há um dom Quixotismo por parte do Sr. Vereador Luís Nascimento ao atacar os moinhos da AML. Interpelou o Sr. Vereador Luís Nascimento por ter referido, e todos os presentes saberem que representa uma força política que é o PSD. Questionou-o sobre quantas Câmaras das 18 que constituem a AML são da sua força política, ou seja, elas também não contribuirão para a solução contratual que foi estabelecida entre os operadores e a AML e se o Sr. Vereador Luís Nascimento já se queixou aos seus pares.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse que, no que concerne à questão dos transportes, dito da forma como o Sr. Vereador Luís Nascimento o fez, é uma forma clara, como aquilo que se aprovou e aquilo que se decidiu na AML, até pelo próprio Partido que representa, foi uma machadada, diga-se, na política que vinha sendo seguida até ao momento na área dos transportes. O que está em causa não é a gestão, é uma questão de monopólio e é uma questão de chantagem que os TST estão a fazer sobre a AML. Os TST não perdoam a medida que foi tomada. Irá ser, ainda, mais doloroso quando o concurso que se irá realizar, finalizar. A política do “quero, posso e mando”, e que tem sido desenvolvida pelos TST nos últimos anos, está colocada em causa. Os problemas com transportes não existem só na área de Setúbal, nem na Moita, existem, por exemplo, duas carreiras em Setúbal, que também estão com graves problemas, e que estão também no pacote das negociações com os TST, que se têm mostrado muito renitentes, têm usado chantagem, têm a ousadia de propor cancelamentos de carreiras noutros locais, para com esse dinheiro, que poupam nesses locais, fazerem um reforço nas duas carreiras de Setúbal e numa carreira da Moita. Tal comportamento denomina-se chantagem, não estar de boa-fé nas negociações. Até às 18h, como foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, existia um acordo, que não estava ainda assinado, e que dizia essencialmente que iria haver um reforço nas referidas carreiras, no período das 6h30m às 8h30m e, possivelmente, iria entrar em vigor entre quinta, o dia seguinte, e segunda-feira. Posteriormente lembraram-se que ainda não estava assinado, e como tal ainda existia um ponto que tinham de ver, e como tal, ficava cancelado o acordo que já estava efetuado e que não estava assinado, mas apalavrado e portanto no último momento, às 18h15m, os TST enviam um mail para a Área Metropolitana de Lisboa, a cancelar o acordado. Questionou a quem serve este tipo de comportamento. Na sexta-feira anterior, teve 20 utentes do abaixo-assinado no atendimento, e percebeu que o que o Sr. Vereador Luís Nascimento afirmou na reunião foi aquilo que os utilizadores, que também são trabalhadores, lhe disseram na sexta-feira. Podem existir coincidências e que as pessoas se movem pelos seus interesses, e se devem mover, mas ouvir a Sr.^a Assunção Cristas e ouvir o Sr. Vereador Luís Nascimento, não existe grande diferença porque a linguagem é um pouco idêntica e no fundamental é o mesmo, ou seja, começaram pelo telhado e como tal não está a correr bem. Não existam, no entanto, dúvidas que o Sr. Presidente da Câmara da Moita, representante do Município, está a fazer tudo aquilo que lhe compete, junto da AML, para resolverem o problema, esperando que se resolva mais rápido do que muitos estão a apostar que aconteça.

Sr. Presidente – Antes de dar a palavra ao proponente da Recomendação, disse querer colocar algumas questões, nomeadamente, não pode afirmar que é contra aquilo que é dito na Recomendação, embora coloque as questões nos locais da mesma: no primeiro parágrafo onde é dito que “mais estudantes terão passes gratuitos”, uma coisa nada tem a ver com a outra porque o regime de transportes escolares mantem-se tal como é, não está diretamente relacionado com a questão do novo passe, e como tal passaram a existir passes gratuitos para os jovens, mas não necessariamente estudantes, porque para os estudantes os critérios de atribuição mantêm-se como existiam, sugerindo, então, que a referida frase fosse retirada, uma vez que não corresponde exatamente àquilo que acontece. Na última página, e no último ponto onde refere: “ultimamente se tem verificado uma maior afluência à utilização dos transportes públicos, sem se verificar uma capacidade de resposta...”, a sua dúvida reside na palavra “capacidade”, diria antes “sem se verificar resposta”, porque *capacidade* consideram que a têm, não têm é vontade, o que é diferente. Ficaria, portanto, “sem se verificar resposta”. Por fim, no parágrafo seguinte, onde refere: “Recomenda-se à Câmara...”, existe a questão colocada pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, e o Sr. Vereador Raminhos dirá o que considera, e ainda sugeriu que quando se diz “... junto do Governo e das operadoras...” se colocasse: “... se proceda a todas as diligências junto da Área Metropolitana de Lisboa...”, uma vez que é a entidade que está a conduzir o processo, porque mesmo a negociação e os processos que ainda decorrem, é a AML a instância de diálogo.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse pretender realizar um duplo esclarecimento, primeiro, que os seus testemunhos, na reunião, sejam semelhantes aos dos utilizadores da Carreira 333 é normal, uma vez que é do domínio público, porque publicou nas redes sociais, que no dia anterior, das 6h30m às 8h30m esteve nas várias paragens de autocarros e filmou, estando nas redes sociais e como tal é do domínio público, falando com as pessoas que estavam a apanhar os autocarros, vendo os autocarros passar sem pararem. Naturalmente que o que traz à reunião bebeu dessas pessoas, tendo eventualmente falado com algumas das 20 referidas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo. Acredita em tal, não havendo nada de especial uma vez que foi para as paragens de autocarro, na madrugada do dia anterior (chegou antes ao Sr. Vereador Miguel Canudo), como tal não o atinge dizerem-lhe que está com o mesmo discurso que as pessoas que foram falar diretamente com o Sr. Vereador Miguel Canudo. A segunda questão dizerem-lhe que está com o mesmo discurso que a Sr.^a Assunção Cristas, não sendo do mesmo Partido e fisicamente também não o é, não se trata de um discurso igual porque um político profissional como a Sr.^a Assunção Cristas tem um discurso, algo que o próprio não tem.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento, registou os reparos feitos e o ar teatral em que realizou toda a sua intervenção. Manifestou não ter motivos para estar envergonhado e aquilo que leu, ficou gravado, e poderá ficar em ata, como tal, sem problemas, trouxe um documento que tinha um sentido positivo e construtivo, não fez filmes, visto não ser cineasta. Estava preocupado e não fez filmes no sentido de explorar a situação de uma forma contrária ao que disse na sua intervenção, ou seja, algumas forças políticas estão interessadas na degradação da situação e aí sim, o Sr. Vereador falou em aproveitamento político, ou seja, fazerem o aproveitamento político, tendo já levado pessoas que a comunicação social captou, não sabendo se de alguns filmes, mas a outro nível, em que uma senhora dizia que mais valia não terem reduzido o preço dos passes. Imagine-se o aproveitamento político que vai ao ponto referido, quando se sabe que se houvesse seriedade na questão, que a dimensão social da redução dos passes vai ter uma implicação muito importante no orçamento de algumas famílias. Duas e três pessoas que se deslocam mensalmente com as reduções ocorridas levou a um grande reforço. Mas não, forças de direita, que desde o primeiro momento não acharam graça à questão, porque é o reforço social do orçamento das famílias, então colocaram logo várias opiniões quando foi anunciado, nomeadamente que era na região, mas não deveria ser, que deveria ser alargado a todo o País, e ainda não tinha sido. Posteriormente procuraram uma ponta para colocar a questão em causa, como não pegou a até se

alargou a outras zonas, então agora optaram por filmar as filas que estão nas paragens, não entram nos autocarros, e isto sim é um aproveitamento político, mas que não é sério, porque sabem que neste momento estão a realizar-se negociações, estão na iminência de haver um acordo como já foi referido pelo Sr. Presidente, e portanto querem que a situação se resolva a favor das pessoas.

Agradeceu o ar sarcástico com que foi dito que não estuda bem as matérias, mas algo que aprendeu com uma pessoa que muito estima, mas já não está presente, que era o professor Agostinho da Silva, que era um homem muito humilde e simples, e quando se erra não tem mal reconhecer o erro. Fazer um ar sarcástico para encobrir a importância de um documento, na sua opinião é escudar-se em futilidades que não ajudam nada a aprofundar o debate, entra, um pouco, no “achincalhamento para se fazer um arraial” e foi o que o Sr. Vereador Luís Nascimento tentou fazer, porque não acrescentou nada mais à questão.

Relativamente às questões referidas no documento, aceita as alterações, até porque, quando foi feito, tinha em mente o prazo e a entrega, mas em qualquer caso, registou e aceitou os reparos de emenda para que fique o mais correto possível porque, no fim, o que importa é que da reunião saia uma voz unânime da Câmara Municipal, que está preocupada com a situação, que quer fazer alguma pressão para que quem decide leve também mais esta voz como um apoio para que se façam as mudanças necessárias e para que se melhore. O sentido do documento era esse, no essencial, para além dos outros reparos a que não ligou por serem achincalhamentos, porque o que lhe interessa é realmente a medida, e aí é necessária vigilância, não deixar que a questão se degrade, para colocar em causa a medida que já foi tomada, que é tão importante que não a podem deixar cair por terra com pressões dos operadores, dos monopólios, de grandes interesses, que estão há anos a usufruir de tantos lucros e que agora não estão habituados às mudanças. Vale a pena, em uníssono dizerem da Câmara que estão atentos ao problema e que farão todos os esforços para que ele se resolva, a favor das pessoas.

Não havendo mais intervenções, foi a Recomendação que abaixo se transcreve, colocada a votação com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas, tendo sido aprovada por unanimidade.

“Recomendação

Reforço das Condições de Mobilidade

“O passe único na Área Metropolitana de Lisboa (AML) entrou em vigor a 1 de abril, tal como previsto no Orçamento do Estado. Através do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), o passe para circular na AML terá um custo máximo de 40€ e o passe que permite circular dentro do município da Moita não ultrapassará os 30€. Foi definido também que a partir do mês de julho ficará disponível o passe família, abrangendo todos os membros do mesmo agregado familiar por 80 euros mensais. Trata-se de uma revolução na vida de muitas famílias que irá acabar com os passes combinados nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Esta medida foi prioridade do Bloco de Esquerda desde o início da legislatura, pelo impacto efetivo nos orçamentos familiares, mas também em defesa de uma política de mobilidade que promova o uso de transportes públicos em substituição do automóvel particular, como ainda acontece na maior parte das grandes áreas metropolitanas. O aumento de utilizadores de transportes públicos tem vindo a agravar dificuldades já sentidas no acesso e qualidade dos transportes públicos.

Outra preocupação do Bloco de Esquerda é a necessidade de investimento no reforço da oferta, da qualidade e da segurança dos operadores de transportes que servem o município. Em reunião com o Bloco de Esquerda, a Comissão de Trabalhadores da TST, que se encontram num processo reivindicativo de melhores salários, condições de trabalho, mas também de melhor qualidade do

serviço e segurança para os utentes, reforçou as razões para preocupações sobre a falta de diligências para o reforço da oferta. Assim consideramos que:

- se tem verificado uma degradação da qualidade e segurança dos transportes que operam na área do nosso município;
- os transportes públicos não estão a corresponder às necessidades da população, deixando em terra muitos passageiros;
- o número de autocarros a operar na rede, não satisfaz as necessidades de transporte das pessoas;
- ultimamente se tem verificado uma maior afluência à utilização dos transportes públicos, sem se verificar uma resposta por parte das operadoras;

Recomenda-se ao Presidente da Câmara, que proceda a todas as diligências junto da AML para garantir um reforço do número de autocarros, face ao aumento de utentes registados.

É urgente que haja uma resposta, para a resolução deste problema, que afeta a vida dos utentes da margem sul, nomeadamente de todos aqueles que se deslocam todos os dias para Lisboa.”

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE

“Considerando que:

- a) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, diploma que “estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico”, doravante LALEIA, dispõe no n.º 1 do artigo 34.º que a câmara municipal pode delegar as suas competências no respetivo presidente, com a faculdade deste as subdelegar em qualquer dos vereadores.
- b) O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, doravante CPA, prevê nos artigos 44.º a 50.º a possibilidade da delegação e subdelegação de poderes, regulando-as e explicitando os seus requisitos.

¹ - Com as Retificações n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, n.º 69/2015, de 16 de julho, n.º 7-A/2016, de 30 de março, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 50/2018, de 16 de agosto.

- c) A delegação de poderes no presidente permite alcançar uma maior eficácia na ação da Câmara Municipal, uma vez que assegura a desconcentração do exercício de competências no Presidente e permite que este, diretamente ou por via de subdelegação, promova uma resposta mais célere e oportuna às pretensões dos munícipes e, de uma forma geral, às solicitações e necessidades com que a Câmara Municipal é confrontada.
- d) O acolhimento do pedido não tolhe a intervenção do Executivo, enquanto órgão colegial, já que a delegante mantém o poder de fazer cessar a todo o tempo a delegação ou de revogar os atos praticados pelo delegado, por iniciativa própria ou por via de recurso.
- e) Em 28 de outubro de 2017 foi aprovada a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, através da proposta n.º 002/XII/2017.
- f) O Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, em vigor à data da delegação suprarreferida, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 05 de dezembro de 2003 e posteriormente alterado em 27 de fevereiro de 2004.
- g) A legislação aplicável foi objeto de alterações, bem como a necessidade de adequação aos procedimentos dos serviços, elaborou-se um novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária, 1.ª reunião, realizada no dia 22 de abril de 2019, revogando o Regulamento anterior.

Deverá agora proceder-se à delegação de competências atribuídas, pelo novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, à Câmara Municipal no Presidente.

Nestes termos, propõe-se que,

A Câmara Municipal delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 34.º, n.º 1, da LALEIA ou da normação especialmente indicada, em conjugação com o previsto nos artigos 44.º a 50.º do CPA:

- A) Aprovar a delegação no Presidente das seguintes competências atribuídas pelo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita à Câmara Municipal, elencadas a seguir:
 - 1.1. Conceder autorização para inumação – artigo 13.º n.º 1;
 - 1.2. Conceder autorização, mediante circunstâncias ponderosas, para inumação de cadáveres de indivíduos falecidos fora da área do Município da Moita, mesmo quando não residentes ou naturais do mesmo e que não se destinem a jazigos particulares ou sepulturas perpétuas - artigo 5.º n.º 3 c);
 - 1.3. Conceder autorização para inumação imediata de cadáver que der entrada no cemitério sem a antecedência de até uma hora antes do encerramento dos cemitérios municipais da Moita – artigo 16.º n.º 2;
 - 1.4. Conceder autorização para inumação de cadáver em locais especiais ou reservados a pessoas de determinadas categorias, nomeadamente de certa nacionalidade, confissão ou regra religiosa – artigo 17.º n.º 2 a);
 - 1.5. Conceder autorização para inumação de cadáver em capelas privativas, situadas fora dos aglomerados populacionais e tradicionalmente destinadas ao depósito do cadáver ou ossadas dos familiares dos respetivos proprietários – artigo 17.º n.º 2 b);

- 1.6. Fixar prazo para os interessados para repararem caixão depositado em jazigo que apresente rotura ou qualquer outra deterioração e notificá-los – artigo 27.º n.º 1;
- 1.7. Promover à reparação de caixão depositado em jazigo que apresente rotura ou qualquer outra deterioração, em caso de urgência, ou quando não se efetue a reparação pelos interessados, no prazo concedido, a expensas destes – artigo 27.º n.º 2;
- 1.8. Aprovar os modelos de ícones religiosos, chapa identificativa, fotografia, ou ainda jarra para flores, a ser apostos na pedra de revestimento – artigo 30.º n.º 3;
- 1.9. Ordenar a cremação de cadáveres já inumados ou ossadas que tenham sido considerados abandonados, de cadáveres ou ossadas que estejam inumados em locais ou construções que tenham sido considerados abandonados, de quaisquer cadáveres ou ossadas, em caso de calamidade pública ou de fetos mortos abandonados e peças anatómicas – artigo 32.º;
- 1.10. Conceder autorização para exumação – artigo 37.º n.º 1;
- 1.11. Decidir a exumação oficiosa, notificar os interessados e promover a publicação - artigo 37.º n.ºs 4 e 5;
- 1.12. Realizar a exumação oficiosa e considerar abandonadas as ossadas existentes- artigo 37.º n.º 6;
- 1.13. Considerar perdidas a favor do Município da Moita todas as cantarias e ornamentos - artigo 37.º n.ºs 6 e 7;
- 1.14. Conceder autorização para trasladações de cadáver ou ossadas provenientes de outro cemitério público para qualquer cemitério municipal da Moita – artigo 39.º n.º 2 a);
- 1.15. Conceder autorização para trasladações de cadáver ou ossadas não provenientes de cemitério público, previstos no n.º 2 do artigo 17.º para qualquer cemitério municipal da Moita – artigo 39.º n.º 2 b);
- 1.16. Conceder autorizações para trasladações que consistam na mera mudança de local no interior de qualquer cemitério municipal da Moita – artigo 39.º n.º 2 c);
- 1.17. Considerar as ossadas ou cinzas abandonadas e ordenar a remoção dos ossários e colocação em local reservado para o efeito – artigo 44.º n.ºs 5 e 6;
- 1.18. Fixar o local reservado para a colocação das ossadas ou cinzas removidas dos ossários – artigo 44.º n.º 6;
- 1.19. Fixar prazo para a construção dos jazigos e o revestimento das sepulturas perpétuas – artigo 51.º n.º 1;
- 1.20. Em caso de incumprimento do prazo fixado inicialmente, fixar novo prazo para a conclusão das obras – artigo 51.º n.º 2;
- 1.21. Mandar publicar éditos – artigo 60.º n.º 1 e 61.º n.º 1;
- 1.22. Declarar a prescrição, a favor do Município, dos jazigos ou sepulturas perpétuas abandonadas, bem como a caducidade da concessão respetiva - artigo 61.º;

- 1.23. Deliberar manter e preservar as obras funerárias podendo ser mantidas na posse da Câmara Municipal ou alienadas nos termos e condições a fixar e impor no caso dos jazigos a construção de um subterrâneo ou subpiso para receber os restos mortais nele depositados – artigo 62.º;
 - 1.24. Notificar os interessados, se um jazigo ou sepultura perpétua se encontrar em estado de ruína, para efetuarem as obras necessárias e fixar prazo para a sua realização – artigo 63.º n.º 1;
 - 1.25. Designar a comissão de vistoria – artigo 63.º n.º 2;
 - 1.26. Promover, em caso de existir perigo eminente de derrocada ou as obras não se realizarem no prazo fixado, a demolição imediata dos jazigos ou sepulturas perpétuas – artigo 63.º n.º 3;
 - 1.27. Definir o destino dos restos mortais não reclamados existentes em jazigo e sepultura perpétua que tenham sido declarados prescritos ou a demolir, quando deles sejam retirados - artigo 64.º;
 - 1.28. Definir o local reservado para colocação dos restos mortais não reclamados existentes em jazigo e sepultura perpétua que tenham sido declarados prescritos ou a demolir, quando deles sejam retirados - artigo 64.º;
 - 1.29. Ordenar, em caso de urgência ou quando não se respeite o prazo referido no n.º 2 do artigo 71.º, obras de conservação nos jazigos a expensas dos interessados – artigo 71.º n.º 3;
 - 1.30. Prorrogar o prazo, em face de circunstâncias especiais, das obras de conservação de jazigos estipulado no n.º 1 do artigo 71.º – artigo 71.º n.º 5;
 - 1.31. Determinar a forma de abertura do caixão de zinco para efeitos de cremação de cadáver ou de ossadas – artigo 85.º n.º 2;
 - 1.32. Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Cemitérios do Município da Moita – artigo 86.º;
 - 1.33. Determinar a forma do transporte de cadáver, ossadas ou cinzas resultantes da cremação dos mesmos, dentro de cemitério – artigo 10.º e artigo 88.º n.º 2 b).
- B) Autorizar a subdelegação do Presidente em qualquer dos Vereadores, por decisão e escolha sua, bem como nos dirigentes municipais, dentro dos limites impostos pelo artigo 38.º da LALEIA, das competências atribuídas por regulamento à Câmara Municipal e supra delegadas.
- C) Revogar o ponto n.º 21 da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, aprovada pela proposta n.º 002/XII/2017 e presente à reunião de Câmara de 28/10/2017.
- D) A presente delegação de competências produz efeitos a partir do dia 29 de maio de 2019, data de entrada em vigor do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Começou por referir que não esteve presente na aprovação do Regulamento, apenas o leu à *posteriori*, tendo uma pequena dúvida de semântica sobre o ponto 1.4. que confessou fazer-lhe alguma confusão e passou a enunciar: “Conceder autorização para inumação de cadáver em locais especiais ou...” e é nesta parte que não entende “...reservado a pessoas de determinadas categorias, nomeadamente de certa nacionalidade, confissão ou regra religiosa.”. Referiu desconhecer por completo que em 2019 ainda fosse possível regulamentar tal tipo de determinação, porque parte do princípio que a Constituição nada diz sobre categoria, fazendo-lhe lembrar um pouco outros tempos que já não viveu, mas alguns dos presentes viveram. Foi a sua única observação em relação à alínea referida que confessou que gostava de ver esclarecida.

Sr. Presidente – Referiu que o Regulamento não estava em discussão, porque está aprovado para publicação, mas de qualquer forma e sobre a alínea referida, disse que se apercebe, diariamente, que há diferenciações entre os cidadãos nacionais relativamente às suas religiões, é que há igrejas para católicos, há mesquitas, há sinagogas, há salões para os adventistas. Existem muitas religiões e dentro dos cemitérios também pode haver, e decorre da lei, poder haver diferenciação em alguns locais reservados a determinadas práticas religiosas mais específicas, como existe, por exemplo talhões para os combatentes, não se tratando de uma prática religiosa mas trata-se de um espaço reservado que ainda existe em muitos dos cemitérios portugueses para os ex-combatentes, portanto, tal tipo de situações podem ocorrer. No concelho da Moita só têm espaços reservados já muito antigos, como no caso do cemitério de Alhos Vedros ou do cemitério da Moita, para combatentes, e também o dos bombeiros, no cemitério da Moita, não existindo outro tipo de separação, mas podia existir, nos termos da Lei portuguesa.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA FEIRA REGIONAL DE MAIO 2019

“A Feira Regional de Maio está a chegar e assume-se como um evento festivo de notável relevância e tradição no concelho da Moita.

É já entre 23 e 26 de Maio que a Vila da Moita é preenchida com diversas manifestações de cariz cultural, como a realização de vários espetáculos, bem como a realização das tradicionais largadas de toiros.

Um dos fatores determinantes deste sucesso está na cooperação do Movimento Associativo que se tem revelado um parceiro crucial na organização da Feira, promovendo a cultura e tradição local.

Assim sendo, em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião de Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2019, que prevê a colaboração das associações ou entidades do concelho na organização da Feira Regional de Maio, a Câmara Municipal da Moita recorreu a estes apoios no âmbito das Atividades Culturais e Desportivas.

Face ao exposto, e considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto deste evento festivo, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro:

- Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Moita – Apoio no Valor de € 300,00

Referente à Organização do 19º Concurso de Pesca Desportiva na Caldeira da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DA MOITA

“Atendendo a que os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Que, de acordo com a alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

E que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, constitui um dever das autarquias locais o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural.

Foi inaugurada, em 24 de setembro de 2017, a Reserva Arqueológica do Município da Moita, que funciona como um espaço físico de salvaguarda do património arqueológico e se destina à proteção, salvaguarda e depósito de todo o espólio resultante dos trabalhos arqueológicos a serem realizados na área do concelho da Moita.

Considerando assim que a referida Reserva Arqueológica contempla duas vertentes, a gestão dos materiais arqueológicos nela depositados e a promoção do seu estudo e investigação, quer a alunos da área de arqueologia, quer a investigadores interessados na história do concelho, reconhece-se a necessidade de definir a organização, o funcionamento e a gestão deste espaço, através da elaboração de um Regulamento da Reserva Arqueológica deste Município.

Face ao exposto, ao abrigo e nos termos conjugados do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, doravante designado por C.P.A. e das alíneas k) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração do projeto do Regulamento da Reserva Arqueológica do Município da Moita, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo no âmbito da elaboração do respetivo projeto:
 - i. A publicitação do início do procedimento na *Internet*, no sítio institucional do Município da Moita, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.;
 - ii. A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, de acordo com o n.º 1, do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de

direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.;

iii. A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do Regulamento da Reserva Arqueológica do Município da Moita, nos termos do n.º1, do artigo 98.º do C.P.A., a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento.

b) Fixar em 10 dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

4. APROVAÇÃO DO HORÁRIO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO, ACESSO, UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA

“Desde 2015, ano em que terminou o contrato de concessão das piscinas municipais do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira, que a Câmara Municipal da Moita tem vindo a assegurar a gestão daquela instalação desportiva, com o objetivo de garantir as adequadas condições de utilização pela população.

Ao longo destes quatro anos têm sido desenvolvidos esforços no sentido de melhorar o estado de conservação e utilização das piscinas, tendo sempre presente a legislação em vigor, nomeadamente no que concerne às condições de acesso, utilização, higiene e segurança.

Neste sentido, e porque queremos continuar a manter este compromisso para com a população, o município garantirá a gestão das piscinas municipais do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira no período compreendido entre 1 de junho e 8 de setembro de 2019.

Para tal e de acordo com o realizado em anos anteriores, para que o acesso e utilização desta instalação se processe de forma correta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de regras e princípios a que devem obedecer os utentes das piscinas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Horário e Normas de Funcionamento, Acesso, Utilização e Preços das Piscinas Municipais do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e, nos termos do art.º 21 da Lei das Finanças Locais em conjugação com a alínea e) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, o horário de funcionamento e os preços de utilização, constantes do anexo à presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Associação de Moradores do Bairro Novo – Pinhal da Areia

A comparticipação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 1.250.00€;

Apoio à Realização de Eventos Desportivos: 06.02.03.05.31 no valor de 600.00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse querer colocar uma questão que não tem a ver, propriamente, com o contrato-programa, não sendo o valor do contrato que está em causa, no entanto, ao ver o orçamento da coletividade, notou que preveem no seu orçamento, como receita 3 500€ e como despesa 9 500€, o que o assusta sempre um pouco. Quando o movimento associativo do Concelho cai no género de questão de seis mil euros de prejuízo por ano, o dobro das suas receitas, considerou preocupante e como tal, apelou ao Sr. Vice-Presidente, responsável pela área, que tivesse uma conversa com a associação, e incentivá-los a controlarem um pouco os seus gastos, ou conseguirem aumentar as suas receitas porque senão daqui a pouco pode acontecer o que aconteceu a uma associação junto da escola n.º 2 que caiu um pouco em desgraça devido a altas cavalgadas em que se colocaram, e não gostaria que nada disso acontecesse a mais associações do Concelho, no entanto referiu que iria votar a favor, uma vez que nada tem a ver com a Proposta apresentada.

Sr. Vice-Presidente – Esclareceu que não é uma das coletividades que vive com alguma folga, que vive com dificuldades, mas que têm sempre surpreendido com outras receitas que não colocam. A associação tem outras fontes de receita, no todo, que não foram colocadas e daí a diferença existente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

6. LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA

“Mediante deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019, tendo por base o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, foi aberto um período de discussão pública do pedido de licenciamento de um projeto de loteamento destinado à construção de uma plataforma logística de dimensão relevante, em nome de ALDI Portugal – Supermercados, Lda. – com data de entrada nos serviços municipais a 31 de janeiro de 2019, e que deu origem ao processo de urbanização n.º 01/2019.

O prazo de discussão pública terminou sem que durante a sua vigência tivessem ocorrido quaisquer participações, sugestões ou reclamações de interessados.

Da apreciação técnica efetuada ao projeto de loteamento, no âmbito do disposto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, resultou que, do ponto de vista urbanístico, se encontram reunidas as condições para que o projeto de loteamento possa ser objeto de aprovação, com fundamento nas seguintes considerações técnicas:

- A operação de loteamento abrange dois prédios, ambos situados na Quinta Fonte da Prata, Alhos Vedros, com a área total de 39,7 hectares, e prevê a criação de um único lote, com a área de 14,8 hectares, destinado à construção de uma plataforma logística;

- A operação urbanística, que prevê uma área de construção máxima de 83.821,00 m², encontra-se enquadrada no Plano Diretor Municipal da Moita em vigor, nomeadamente no disposto no artigo 37.º e no n.º 7 do artigo 58.º do Regulamento do Plano, para solos integrados em Espaços de Usos Múltiplos

Propostos e abrangidos pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7, respetivamente, prevendo a integração no domínio municipal das áreas necessárias à execução da rede viária estruturante programada no Plano;

- A operação prevê a criação de um único lote, destinado imediatamente à construção, sendo ainda criada uma parcela remanescente não destinada imediatamente à construção, o que tem enquadramento na definição constante da alínea i) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual;

- Os parâmetros de dimensionamento que decorrem da aplicação da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, com a redação da Declaração de Retificação n.º 24/2008, de 2 de maio, são respeitados pelos valores propostos no projeto, em particular ao ser contemplada uma área de cedência para equipamentos, espaços verdes e infraestruturas com uma área cumulativa de 8,4 hectares, situada entre o Palacete da Quinta Fonte da Prata e a Zona Empresarial da Parkim, que ultrapassa largamente a área de cedência obrigatória imposta pela referida Portaria;

- É de aceitar, com base nas conclusões da apreciação técnica, a argumentação da requerente quanto aos números de lugares de estacionamento propostos, para ligeiros e pesados, em observância à redação do ponto 4.º da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, com a redação da Declaração de Retificação n.º 24/2008, de 2 de maio;

- Tratando-se de uma operação urbanística de dimensão relevante, não é, no entanto, ultrapassado o limiar definido no n.º 10 do anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que define um limiar de 15 hectares a partir do qual o projeto estaria qualificado para estudo de impacto ambiental, uma vez que a operação urbanística prevê a criação de um único lote destinado a plataforma logística com a área total de 14,8 hectares;

- Quanto às peças processuais, o processo encontra-se corretamente instruído, contando, inclusivamente, com os pareceres favoráveis da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e das Infraestruturas de Portugal (IP), no respeitante a ações que implicam com solos da Reserva Agrícola Nacional, que interferem com uma linha de água existente e no respeitante à confrontação a sul da operação de loteamento com o domínio público ferroviário, respetivamente;

- A título de informação complementar à apreciação técnica efetuada, foi ainda declarado pela Câmara Municipal, em sede de pedido formulado pelo Promotor, para emissão de declaração de interesse público municipal na realização do empreendimento, que a operação urbanística em questão implica um investimento global estimado de cerca de 50 milhões de euros e a criação de, aproximadamente, 300 novos postos de trabalho diretos, dados que, a confirmarem-se, trarão significativos impactes positivos no atual tecido socioeconómico do concelho da Moita.

Assim, proponho:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que o pedido de licenciamento da operação de loteamento, destinada à construção de uma plataforma logística, seja objeto de deferimento, e que a área de cedência prevista no projeto para espaços verdes, equipamentos e infraestrutura viária, com a área de 83.482,50 m², seja integrada no domínio privado municipal.

Proponho ainda, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que seja informada a requerente que a licença para a realização da operação de loteamento caduca se não for apresentada comunicação prévia para a

realização das respetivas obras de urbanização no prazo de um ano, a contar da data de notificação da presente deliberação, devendo a mesma ser instruída com os elementos enunciados nas alíneas h), i) e j) do n.º 14 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de agosto, entre os quais se incluem, nos projetos das infraestruturas viárias, os projetos de sinalização vertical e horizontal e de resíduos sólidos urbanos, bem como os pareceres das entidades competentes, e ainda o Título de Utilização de Recursos Hídricos (THUR), mencionado no parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Disse que, tal como quando analisaram a referida situação e depois colocaram em discussão pública, só para reforçar que tem algumas preocupações com a pressão que pode vir a ser feita sobre as estradas municipais e provavelmente terão de ponderar se isso acontecer, como é que vão colmatar o uso, porque quem vive na Moita paga imposto municipal de circulação, e têm, e ainda bem que têm, e está muito claro na proposta a quantidade de empregos, que em princípio serão no Concelho e o investimento que é feito, mas por outro lado continua com a preocupação, que já sabe que posteriormente analisarão, mas é uma preocupação que gostaria de deixar registada.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO, DO XX CONCURSO REGIONAL DE BOVINOS DA RAÇA HOLSTEIN FRÍSLIA E DA 2ª MOSTRA CAPRILEITE - MOSTRA CAPRINOS LEITEIROS DE RAÇAS EXÓTICAS - MOITA 2019

“A Câmara Municipal da Moita com a colaboração da EABL – Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira, realizam, entre os dias 24 e 27 de maio, o XX Concurso Regional de Bovinos da Raça Holstein da Moita / 2ª Mostra Caprileite – Mostra de Caprinos Leiteiros de Raças Exóticas.

Um evento que congrega todo o setor, retomando uma tradição, ao mesmo tempo que tem comprovado a extrema importância da atividade para o nosso concelho.

Um evento que, para além do concurso, conta com uma mostra de caprinos, com a exposição de várias empresas com forte ligação ao setor, com a realização de uma conferência e espetáculo de animação, sendo reconhecido por parte de todos aqueles que têm participado ou visitado.

Sendo o concelho da Moita um dos maiores produtores nacionais de leite e tendo no seu território algumas das maiores e mais produtivas explorações nacionais, importa continuar a contribuir para a defesa e promoção deste importante setor.

O trabalho de preparação do concurso foi efetuado pela EABL, que tem a seu cargo as seguintes funções:

- A realização de todos os contactos com os criadores;
- O transporte dos animais;
- A constituição do júri para apreciação dos animais a concurso;
- A conceção dos prémios e troféus atribuídos;
- A identificação dos animais em exposição;

- O providenciar de alimentos e palha para as camas, durante o certame;
- O tratamento dos animais;
- O assegurar o maneiio dos animais desde a entrada no recinto até à saída.

Atendendo à importância e ao elevado interesse do evento para o concelho da Moita.

Assim, proponho:

– Que de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo n.º 33.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Colaboração para a realização da Exposição, do XX Concurso Regional de Bovinos da Raça Holstein da Moita e da 2ª Mostra Caprileite – Mostra de Caprinos Leiteiros de Raças Exóticas, que se regerá de acordo com o documento em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula - Renovou a sugestão de que veria com bons olhos que nesta Feira fosse introduzida uma outra vertente que tivesse relacionada com os produtos lácteos que naturalmente estão relacionados com a produção de leite, para as quais a tipificação das respetivas vacas estão vocacionadas.

Sr. Presidente – Esclareceu que a questão que se coloca é a de não terem nenhum produtor a operar, no Concelho, nessa área. Na primeira edição, há três anos, na exposição que se realiza, nos poucos expositores, estava um que apresentava produtos, mas as vendas não lhe correram bem naquele ano e no segundo ano já não voltou. Não conseguiu vender os queijos como desejava, mas no entanto considerou que sim, que era importante que os produtores do Concelho pensassem em se lançar também nesse ramo, porque a venda de leite a granel, como fazem, tem atravessado períodos muito difíceis, com concorrência muito forte e com o fim das quotas leiteiras na União Europeia, a concorrência de alguns países coloca uma grande pressão sobre os produtores locais.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

8. REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 6 A 15 DE SETEMBRO DE 2019

“As Festas em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem assumem-se como o evento festivo de maior relevância e tradição no concelho da Moita. Expressão duma vivência democrática e duma afirmação cultural e económica que, há muito, ultrapassa os limites geográficos do nosso Concelho, tem significado, importância e agenda nas gentes e nas atividades do nosso país.

A mesma alia as vertentes da tradição cultural e religiosa. A Procissão, a Festa Brava e as Largadas, a Tarde do Fogareiro, a celebração do Dia do Município e as distinções a atribuir a entidades e personalidades, os eventos desportivos e a realização de vários espetáculos e o espaço de feira são as principais referências.

Assim sendo, nas Festas da Moita têm lugar atividades muito diversas, que não se reconduzem apenas ao exercício da atividade comercial.

De facto, visa-se essencialmente com tal evento, o apoio ao desenvolvimento local mediante a promoção e desenvolvimento de atividades artesanais e manifestações etnográficas de interesse local, bem como a promoção e divulgação dos valores concelhios e o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural que possibilitem a mostra das potencialidades do Município e da região onde se insere, os traços característicos de história e cultura do concelho, bem como a recreação pública.

Acessoriamente, participam igualmente neste evento, agentes que exercem atividades de cariz económico.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização das Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia, as competências previstas nos números 16.1, 16.2, 18.6, 20.3, 20.5, 21, 23.2, 28.3, 30.1 e 32 que constam das condições anexas à presente proposta."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Afirmou que pretendia aprovar a proposta, são as Festas do Concelho, tradicionalmente da sua terra, a Moita, mas existe um apontamento que quer deixar, uma preocupação, relacionada com o facto de estar mencionado no documento um horário de funcionamento em que prevê o encerramento, em alguns dias, às três horas do dia seguinte e noutros dias às quatro horas do dia seguinte, ou seja 3h da madrugada, 4h da madrugada, e não sendo a primeira vez que fala no tema, a questão gera-lhe alguma preocupação.

Sr. Presidente – Referiu ter em conta que o tema já foi abordado noutras ocasiões, e a questão é um pouco adequarem-se à realidade. Pode colocar-se outro horário, e entender que tem o horário dos dias normais e encerrar tudo às 2h, mas depois é só teoria porque na prática as pessoas não saem do local e depois os conflitos que surgem pela imposição do encerramento dos estabelecimentos tendem a tornar-se piores do que se for dado algum tempo para escoar. No entanto há uma questão que não é exatamente a mesma coisa, embora tenha a ver com o horário, que é a do ruído, do barulho, do excesso de ruído, de som que existe na zona da Rua 5 de Outubro, e isso podem tentar tomar algumas medidas de limitação do som, embora depois também se coloque a questão de forçar o seu cumprimento e essa aí é mais complicada, mas essa sim é uma questão que devem procurar alguma solução, pelo menos no início, pela via do diálogo, com as pessoas dos estabelecimentos e posteriormente tentar com as autoridades que haja um controlo maior sobre isso. A questão do horário tem a razão apontada.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

9. REALIZAÇÃO DA XX FECI – FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL – 6 A 15 DE SETEMBRO DE 2019

“A FECI - Feira Comercial e Industrial assume-se como um evento de notável relevância local, regional e nacional de divulgação e promoção das atividades económicas.

Considera-se que, o facto de decorrer em simultâneo com as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, constitui uma mais-valia que complementa, numa outra vertente, toda a simbiose das festas.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização de XXVI FECI - Feira Comercial e Industrial nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia, as competências previstas nos números 5.3, 5.4, 6., 7.1, 7.3, 12.3, alínea c) do número 16.4, 16.5, 16.7 e 17. que constam das condições anexas à presente proposta, e que dela fazem parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Presidente – Deu a reunião como terminada, agradecendo à Junta de Freguesia a cedência das instalações, bem como aos munícipes que estiveram presentes.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e quinze minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA